



FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO  
E NEGÓCIOS DE SERGIPE

**FANESE**

**PORTARIA Nº. 27  
DE 15 DE AGOSTO DE 2018**

Institui procedimentos para o sistema de avaliação das disciplinas ofertadas na modalidade à distância.

**O DIRETOR DA FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS DE SERGIPE - FANESE**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a necessidade de definição de parâmetros que regulamente o sistema de avaliação das disciplinas à distância,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nos termos do Anexo I, que passa a fazer parte integrante desta Portaria, fica instituído, na FANESE, o sistema de avaliação das disciplinas ofertadas na modalidade à distância.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Prof. Ionaldo Vieira Carvalho**

Diretor Geral



FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO  
E NEGÓCIOS DE SERGIPE

**FANESE**

**PORTARIA Nº. 27  
DE 15 DE AGOSTO DE 2018.**

**ANEXO I**

**PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO NA MODALIDADE A DISTÂNCIA**

O sistema de avaliação dos alunos da FANESE, matriculados nas disciplinas ofertadas na modalidade do Ensino à Distância (EAD), passará a ser executado conforme o disposto no quadro a seguir:

**DETALHAMENTO DA SISTEMÁTICA DA AVALIAÇÃO EAD/FANESE**

INSTRUMENTOS AVALIATIVOS		NOTA	PESO NA MÉDIA
Produto da Disciplina	Nota 1: Prova presencial (PP)	0,00 a 10,0	<b>5,0</b>
Avaliação de Eficiência	Nota 2: Estudo Dirigido (ED)	0,00 a 10,0	<b>2,0</b>
Fórum	Nota 3: Participação no Fórum de Avaliação	0,00 a 10,00	<b>2,0</b>
Atividade Orientada	Nota 4: Exercício de fixação do conteúdo programático (AO).	0,00 a 10,00	<b>1,0</b>

**Nota 1 (peso 5,0)** – Prova Presencial: composta por 10 questões no total, sendo 8 objetivas com valor de 1,0 (um) ponto cada, e duas subjetivas com valor de 1,0 (um ponto) cada, totalizando 2,0 pontos, perfazendo um total de valor de escala de 0,00 a 10,0 pontos.

**Nota 2 (peso 2,0)** – Estudo Dirigido: atividade dividida em duas etapas, aplicadas durante a duração da unidade da disciplina no período, ou seja, um estudo dirigido por disciplina, com valor de escala de 0,00 a 10,0 pontos.

**Nota 3 (peso 2,0)** – Participação no Fórum: será constituído de 01 (um) fórum de avaliação por disciplina, abordando os assuntos, de acordo com critério do Tutor. Deve ter data de início e de encerramento, tendo o valor de escala de 0,00 a 10,0 pontos.

**Nota 4 (peso 1)** – Atividade Orientada: composta de 10 questões objetivas por unidade curricular. A nota das atividades orientadas será a média aritmética dos exercícios de cada unidade, representando a soma das notas, que será dividida por três. Se o estudante não realizar uma das três Atividades Orientadas terá nota zero nesta unidade.



FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO  
E NEGÓCIOS DE SERGIPE

**FANESE**

**PORTARIA Nº. 27  
DE 15 DE AGOSTO DE 2018.**

### **ANEXO I**

Estas notas acima fornecem a Nota Final da Disciplina, dada pela fórmula:

$$\text{MF} = (\text{PP} \times 5,0) + (\text{ED} \times 2,0) + (\text{FA} \times 2,0) + (\text{AO} \times 1,00)/10$$

**Onde,**

MF – Média Final

PP – Prova Presencial ED – Estudo Dirigido

PF – Participação no Fórum de Avaliação.

AO – Atividades Orientadas

#### **Prova Substituta:**

O aluno que não realizar uma das três avaliações (prova regular por unidade) terá direito de participar da prova substituta. Neste caso, o professor deve levar em consideração as notas que o aluno alcançou no estudo dirigido, no fórum de avaliação e a média das três atividades orientadas para compor a nota final, dada pela fórmula acima.

A prova de recuperação será realizada no final do semestre letivo. A nota final será a média aritmética das notas final da disciplina e da nota da prova de recuperação somada e dividida por dois.

Com relação à aferição do rendimento acadêmico, o aluno da EAD/FANESE estará **APROVADO**, quando obtiver Nota Final da Disciplina igual ou superior a 5,0 (cinco pontos).